



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
CONSELHO DE *CAMPUS*

EDITAL Nº 043/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOS DOCENTES, TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, DISCENTES, COMUNIDADE EXTERNA E EGRESSOS PARA O CONSELHO DE *CAMPUS* DO IFRS - *CAMPUS SERTÃO*

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas legais atribuições e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho de *Campus*, aprovado através da Resolução nº 001, de 16 de julho de 2012, torna público a abertura de inscrições para candidatura de representantes dos Docentes, Discentes e egressos do *Campus Sertão*, para participação como membros no Conselho de *Campus*, definido em sua composição pelo Art. 2º do Regimento Interno, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, por igual período imediatamente subsequente, perante a posse dos mesmos.

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **04 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro de 2023**, diretamente no gabinete de Direção Geral do *Campus Sertão*, ou por e-mail: gabinete@sertao.ifrs.edu.br, no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

~~**1.2 Não poderão se inscrever servidores do IFRS – Campus Sertão que exercem cumulativamente cargos e/ou gratificadas na gestão do Campus, bem como em entidades representativas de classes de servidores do Campus (alterado pela retificação).**~~



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
CONSELHO DE *CAMPUS*

1.2 Servidores do IFRS - *Campus Sertão* que exercem cumulativamente cargos e/ou funções gratificadas na gestão do *Campus*, bem como em entidades representativas de classes de servidores do *Campus*, não poderão tomar posse.

2- DO QUANTITATIVO DE VAGAS

REPRESENTANDO DOS DOCENTES	
MEMBROS TITULARES	03
MEMBROS SUPLENTE	03
REPRESENTANDO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
MEMBROS TITULARES	03
MEMBROS SUPLENTE	02
REPRESENTANTES DOS DISCENTES	
MEMBROS TITULARES	03
MEMBROS SUPLENTE	03
REPRESENTANTES DOS EGRESSOS	
MEMBROS TITULARES	02
REPRESENTANTES DA COMUNIDADE EXTERNA	
MEMBROS TITULARES	02
MEMBROS SUPLENTE	02

3. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

3.1. O nome de cada candidato a Membro do Conselho de *Campus*, deverá ser oficializado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Sertão*, por meio de Requerimento, constando o segmento que vai representar, conforme modelo constante do ANEXO I deste Edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
CONSELHO DE *CAMPUS*

4. DA ELEIÇÃO

4.1. Caso número de inscritos exceda o número de vagas, será feita eleição, onde será marcada uma data, esta fica sob responsabilidade de cada seguimento.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado deste Edital será divulgado até as 24:00 horas do dia 19 de dezembro de 2023, através do sítio eletrônico www.sertao.ifrs.edu.br.

5.1. Dos Recursos

Caso haja necessidade de recurso em qualquer etapa do processo, o mesmo deverá ser feito por escrito no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados da referida etapa e deverá ser entregue direto no Gabinete do *Campus Sertão*. O prazo de análise do recurso será de 24 (vinte e quatro) horas. A decisão será proferida através de documento por escrito e endereçado ao requerente.

6. DA POSSE

A posse será dada por portaria, após homologação final, a partir da data de 04 de março de 2024, com mandato de dois anos.

Sertão 28 de novembro de 2023.

Odair José Spenthof
Diretor Geral - *Campus Sertão*
Portaria nº 160/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
CONSELHO DE *CAMPUS*

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE REPRESENTANTE PARA O CONCAMP - IFRS *CAMPUS SERTÃO* - EDITAL nº 043/2023 DE 28/11/2023.

Eu, _____ Residente,
_____, portador do CPF nº _____,
RG nº _____, telefone nº _____ e e-mail _____,
venho por meio deste, REQUERER minha inscrição como candidato a Membro do Conselho de *Campus* (CONCAMP) do IFRS - *Campus Sertão* como Representante, nos termos do Edital nº 043/2023, de 28 de novembro de 2023.

Representante dos Docentes:	TITULAR ()	SUPLENTE ()
Representante dos Técnicos Administrativos:	TITULAR ()	SUPLENTE ()
Representante dos Discentes:	TITULAR ()	SUPLENTE ()
Representante dos Egressos:	TITULAR ()	SUPLENTE ()
Representantes da Comunidade Externa:	TITULAR ()	SUPLENTE ()

N. TERMOS.

P. DEFERIMENTO.

REQUERENTE